

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Instituto Superior de Contabilidade e Administração****Rectificação n.º 439/2007**

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 23 de Fevereiro de 2007, a p. 4821, foi publicado com inexactidão o despacho n.º 2831/2007, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Lisboa. Assim, deve este passar a ter a seguinte redacção:

«Por despacho de 28 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a alteração ao contrato administrativo de provimento de 50 % para 100 % a partir de 23 de Outubro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007 do equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto licenciado Carlos Marques Bernardes. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)»

5 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Despacho (extracto) n.º 6301/2007**

Por despacho de 5 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi à licenciada Isabel Cristina Pereira Vieira autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, com início em 1 de Outubro de 2006, por dois anos.

15 de Março de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 6302/2007

Por despacho de 11 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao mestre Avelino Henrique Mendes Eira autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 20 % do vencimento de assistente do 2.º triénio em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 26 de Outubro de 2006 e até 31 de Julho de 2007.

15 de Março de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Edital n.º 252/2007

O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia de Viseu, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para preenchimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro de pessoal docente da referida Escola para as disciplinas de Betão Estrutural e Projecto de Estruturas de Edifícios, área científica de Mecânica Estrutural do Departamento de Engenharia Civil.

2 — Ao referido concurso serão admitidos os candidatos que satisfaçam as condições exigidas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Por decisão do conselho científico e nos termos do artigo 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho:

a) Constituem requisitos preferenciais, na apreciação curricular dos candidatos, possuir formação pós-graduada ao nível do mestrado em Engenharia Civil, especialidade em Estruturas, licenciatura em Engenharia Civil, possuir experiência pedagógica no ensino superior politécnico na área científica para que é aberto o concurso, ter realizado investigação científica em Punçoamento em Lajes Fungiformes de Betão Armado, ter experiência em actividades na área científica de Mecânica Estrutural e a relevância do respectivo currículo para a

docência na área científica/grupo de disciplinas para que é aberto o concurso;

b) Os critérios de selecção e ordenação de candidatos terão em conta os resultados da apreciação curricular referida na alínea a) e de uma entrevista individual, na qual serão apreciadas a capacidade de comunicação e fluência na expressão oral, as motivações e a adequação do perfil do candidato aos objectivos e necessidades da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu e dele devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor;
- e) Estado civil;
- f) Residência e número de telefone;
- g) Habilitações académicas e profissionais;
- h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- i) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

5 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade ou pública-forma;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;
- e) Certidões de habilitações académicas com indicação do resultado final, bem como discriminação das disciplinas frequentadas e das classificações obtidas;
- f) Documento comprovativo de satisfazerem uma das condições referidas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- g) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e actualizado e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem, em alíneas separadas e sob o compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo daquelas.

7 — O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, quando e se tal considerar necessário.

8 — Os candidatos que sejam docentes do Instituto Politécnico de Viseu estarão dispensados de entregar os documentos que se encontram no seu processo individual, devendo declarar tal facto no requerimento atrás mencionado.

9 — O não cumprimento estrito do estipulado no presente edital implica a eliminação do candidato.

10 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

11 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio registado e com aviso de recepção para o Instituto Politécnico de Viseu.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Paulo Miguel Ferreira de Castro Mendes, professor-adjunto de nomeação definitiva do Departamento de Engenharia Civil da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais efectivos:

João Manuel Pinto Marado, professor-adjunto de nomeação definitiva do Departamento de Engenharia Civil da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu.

Manuel António Pinto da Silva Amaral, professor-adjunto de nomeação definitiva e director do Departamento de Engenharia Civil da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu.

2 de Março de 2007. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.